

ACEF/1314/17537 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração após Parecer da Instituição

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Engenharia de Produção Industrial
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto Superior De Entre Douro E Vouga
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Fundação Terras De Santa Maria Da Feira
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/03/31
6. decide: Acreditar com condições
7. por um período de (em anos): 1
8. Com um número de vagas aprovado: 60
9. Condições (Português):
Condições a cumprir de imediato:
Implementar o plano de estudos apresentado em sede de pronúncia.
Reduzir a concentração de unidades curriculares num pequeno número de docentes.

Condição a cumprir no prazo de 1 ano:

Aumentar o número de docentes doutores ou especialistas na área da Engenharia de Produção Industrial.

Condição a cumprir no prazo de 3 anos:

Reforçar o equipamento laboratorial.

10. Fundamentação (Português):

Tendo em consideração a pronúncia apresentada pela Instituição à sua intenção de decisão, pronúncia que não aduz novos factos, o Conselho de Administração decide manter a sua decisão de acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de um ano, com a fundamentação anteriormente apresentada.